



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 388/SERENG-5/ 2836

Canoas, 16 de outubro de 2007.


À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Residência Unifamiliar.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 28 de maio de 2007, do Arq. Marcos J. M. Cruz, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Residência Unifamiliar, com 7,48 metros de altura, a localizar-se na Rua João Wallig, 295, Bairro Passo da Areia, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando autoriza o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

no imp. 
ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR
Leocádio Piccinini - Cel Av
Chefe do SERENG-5

